



ANO LXXXVII

Xambioá, 15 de abril de 2024

Número: 253

SUMÁRIO

DECRETO.....01

01 - **DECRETO Nº 015/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

DECRETO Nº 015/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de **João Lopes Machado** e dá outras providências”.*

A **Prefeita Municipal de Xambioá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. João Lopes Machado, ocorrido no dia 13/04/2024, em Palmas;

CONSIDERANDO que o falecido era um pioneiro, sendo referência em saúde no Tocantins e Pará, que muito ajudou e contribuiu com nossa cidade, inclusive era esposo da ex-Prefeita Sílvia Machado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 05 (cinco) dias, pelo falecimento do **Dr. João Lopes Machado**, contados da data do óbito, em sinal de pesar, por um querido pioneiro de Xambioá.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

